

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAF

RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Parecer Técnico Farmacêutico Nº. 146/2026/DAF/SEMUSA

Processo Administrativo: 005.002505/2026-14

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90058/2026/SMCL/PVH

Objeto: Aquisição de material farmacológico Medicamentos (Frasco e Bisnagas II)

Licitante: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.398.831/0001-12.

1. OBJETO E FINALIDADE

Trata-se da análise técnica da proposta comercial 1178255 apresentada pela licitante supramencionada, com o objetivo de verificar a conformidade do objeto ofertado em relação às especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como a regularidade sanitária dos produtos e a compatibilidade dos preços com os parâmetros da Tabela CMED e limites de exequibilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A presente análise fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 59 (Critérios de julgamento e desclassificação);
- Lei Federal nº 6.360/1976 e RDC ANVISA nº 753/2022: Registro de medicamentos;
- Resolução CMED nº 01/2023: Critérios de preços e coeficientes de adequação de preço (CAP);
- Edital 58/2026/SMCL/PVH(id. 0938038): Critérios de aceitabilidade técnicos e econômicos.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Conformidade do Objeto: Confronto entre a descrição da proposta e o CATMAT/Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Verificação Sanitária: Consulta de regularidade do registro no portal da ANVISA (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>).

Avaliação de Preços: Verificação do Preço Fábrica (PF) na Tabela CMED vigente, aplicando-se a alíquota de ICMS correspondente ao Estado de Rondônia e a análise de exequibilidade (Art. 59, § 4º da Lei 14.133/21).

4. QUADRO DE ANÁLISE TÉCNICA

Item	CAT MAT	Medicamento (Conforme Edital)	Oferta (Marca/Fabricante)	Registro ANVISA (Nº / Validade)	Preço Unit. Oferta do (R\$)	PF CMED (ICMS RO -PF 19,5%)	Resultado Técnico
1		Acido Fólico Dosagem: 0,2MG/ML, Uso: Solução Oral - Gotas	NTS	Isento de registro RDC 240/2018	R\$ 2,1880		() APTO (X) INAPTO () Diligência

4.1. ANÁLISE DETALHADA E JUSTIFICATIVAS

4.1.1. Da Conformidade do Objeto e Apresentação:

- **O item 1** foi considerado INAPTO por divergir do CATMAT/Classificação solicitada no Termo de Referência e Edital.

4.1.2. Da Regularidade Sanitária (ANVISA):

- Verificou-se que os itens apresentados na proposta são classificados como **suplemento alimentar** Isento de registro RDC 240/2018.

4.1.3. Do Preço CMED e Exequibilidade :

- **Compatibilidade CMED: não se aplica**
- **Análise de Inexequibilidade: não se aplica**

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta equipe técnica exara o seguinte parecer:

- 5.1. **PELA INAPTIDÃO (DESCCLASSIFICAÇÃO) do item: 1**, com base na categoria/classificação do objeto ofertado sendo **suplemento alimentar** - desconformidade com o objeto solicitado no Termo de Referência e Edital classificado como **medicamento**.

Elaborado Por:

Eriane Lemos de Lima

Farmacêutica – **CRF/RO: 1130 - DAF/SEMUSA**

De Acordo:

Maíra Oliveira Nery

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 1.666/I



Documento assinado eletronicamente por **Eriane Lemos de Lima, Farmacêutico(a)**, em 07/07/2026, às 18:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 08/07/2026, às 11:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1186010** e o código CRC **8C2410BB**.